



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2014.

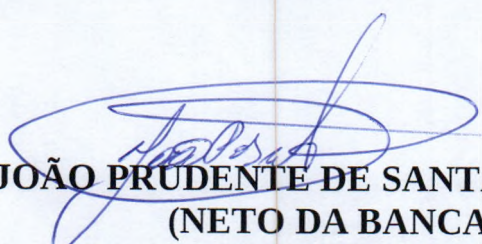
EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

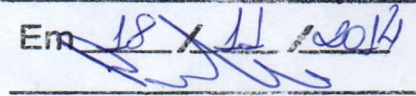
ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Exmo. Sr.
LEONARDO JOSÉ DA SILVA, DD. Vereador desta Casa Legislativa,
pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de agosto de 2014.


JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
(NETO DA BANCA)
VEREADOR-PRP

APROVAÇÃO
Aprovado em Unanimidade
dos Presentes em 1ª e Única Discussão
Em 18 / 08 / 2014

Presidente

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 2014
Em 21 de Outubro de 2014

Presidente

DISTRIBUA-SE a Comissão de

Justiça e Cidadania
Em, 21 de Outubro de 2014

PRESIDENTE

Leonardo José da Silva (Léo do Ar)

Técnico em Refrigeração Automotiva

Nasceu em 28 de Fevereiro de 1979

Natural de Bezerros – Pernambuco

Filho de José Honorato Filho e

Luciene Ferreira da Silva

Casado há 16 anos com Daniela Torres Roriz

Pai de Leonardo Honorato da Silva

Reside há 18 anos na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, 109

Centro – Gravatá – Pernambuco.



Formação Escolar

- 2º grau completo, concluído no ano de 1999, na Escola Cenecista Dom Bosco em Gravatá.
- Curso Profissionalizante em Refrigeração Automotiva, em 2003.

Experiência Profissional

- Em 1999 abriu um pequeno fabrico de produto alimentício denominado Bolo de Goma Santa Fé, onde além de ser proprietário, produzia e vendia o produto em toda cidade.
- Em 2004 após fazer o curso em refrigeração automotiva e torna-se técnico em refrigeração, fundou a empresa Gravatá Ar refrigeração Automotiva onde exerce até hoje a sua profissão.

Informações Adicionais

- No ano de 2012 candidatou-se pela primeira vez ao cargo de vereador da cidade de Gravatá pelo partido PSDB, onde foi eleito e exerce até hoje sua função de vereador.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

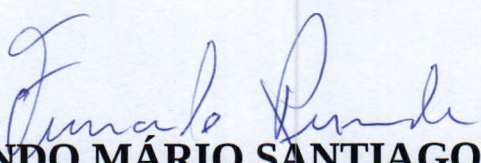
www.camaramunicipaldegravata.com.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 017/2014.

A Comissão de **JUSTIÇA e REDAÇÃO**, a que foi distribuído o Projeto de Resolução n° 017/2014, de autoria do Vereador **JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO**, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de outubro de 2014.


JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
PRESIDENTE


FERNANDO MÁRIO SANTIAGO RESENDE FILHO
RELATOR


JOÃO PAULO DE LEMOS
MEMBRO



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 458/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Exmo. Sr. LEONARDO JOSÉ DA SILVA, DD. Vereador desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de novembro de 2014.

**PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE**

**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE**

**LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE**

**NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO**

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**